



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.547, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.009.

(Projeto de Lei do Executivo nº047/2009, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DENOMINA DE "JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA" O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "José Augusto da Fonseca", o Centro de Especialidades Odontológicas localizado na Avenida Sílvio Menicucci, lote 70, Vila Ester, Lavras/MG.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 26 de outubro de 2009.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

